Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 46/2020

"Denomina-se **UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOÃO BATISTA NOGUEIRA BUENO**, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Primeiro de Maio"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOÃO BATISTA NOGUEIRA BUENO**, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Primeiro de Maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de agosto de 2.020.

Aquevirque Antônio Nholla
Vereador-PTB

RETIRADO PELO AUTOR
28 / 08 / 2020
Presidente